

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS)	
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS)	

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS)



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	MATEUS CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF / CPF/MF Nº	44.383.820/0001-85
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 06/01/2023 ATÉ 31/12/2023
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS.
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	06 DE JANEIRO DE 2022
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023**, com fundamento legal no art. 25, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **MATEUS CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 44.383.820/0001-85, situada na Av. Jorge Teixeira 68, Candeias, Vitória da Conquista - Ba, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 06 de janeiro de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	GASCLINMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF / CPF/MF Nº	45.037.755/0001-07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 09/01/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS. R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) USF JAMILY ALBANO GALVÃO (10 TURNOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Joaquim M. Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA, CEP 45638-000
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **GASCLINMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 45.037.755/0001-07, situada na Rua José Floriano Lago, 155, 1º Andar, Centro, Catu - Bahia, CEP 48.110-000, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci; e R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) USF Jamily Albano Galvão (10 TURNOS).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 09 de janeiro de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	VELDO DA ANUNCIACÃO CORDEIRO
CNPJ/MF / CPF/MF Nº	02.100.797/0001-24
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 09/01/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS. R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REIS) USF CENTRO DE SAÚDE ANGELO BRITO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **VELDO DA ANUNCIACÃO CORDEIRO**, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.100.797/0001-24, situada na Pcª. Marechal Costa e Silva, Nº 29, Centro, Pau Brasil-Bahia, CEP 45.890-000, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no HOSPITAL GERAL DE COARACI; e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) USF – CENTRO DE SAÚDE ANGELO BRITO.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 09 de janeiro de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	ATIVA MED SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/MF Nº	42.297.490/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 11/01/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS; R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) USF NELSON GÓES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **ATIVA MED SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ/MF Nº 42.297.490/0001-80, situada na Rua dos Jasmins, 315, Sala 05, Planalto II, Catuba, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci; e R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), USF NELSON GÓES.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 11 de janeiro de 2023

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	CLINICA ITABUNENSE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF Nº	17.672.398/0001-05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 18/01/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL ESTIMADO	O VALOR DE REFERENCIA ENCONTRA-SE NA TABELA ABAIXO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

TABELA REFERENCIALDE PREÇOS

UNIDADES	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
UBS - CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO	CLINICO GERAL	10 HORAS	R\$ 2.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	CLINICO GERAL/MEDICO AUTORIZADOR	10 HORAS	R\$ 2.000,00
UBS - CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO	CLINICO GERAL	20 HORAS	R\$ 4.000,00
CENTRO DE ESPECIALIDAE	UROLOGISTA	20 HORAS	R\$ 8.000,00 *
CENTRO DE ESPECIALIDAE	OFTAMOLOGISTA	20 HORAS	R\$ 4.000,00 *
CENTRO DE ESPECIALIDAE	PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA E CONSULTAS COM ESPECIALISTAS		**
CENTRO DE ESPECIALIDAE	CARDIOLOGISTA	20 HORAS	R\$ 4.000,00***
CENTRO DE ESPECIALIDAE	GINECOLOGISTA	20 HORAS	R\$ 4.000,00*
CENTRO DE ESPECIALIDAE	ANGIOLOGISTA	20 HORAS	R\$ 4.000,00****
CENTRO DE ESPECIALIDAE	GERIATRA	20HORAS	R\$ 4.000,00 *
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	PSIQUIATRA/SAÚDE MENTAL	40 HORAS	R\$ 10.500,00
CENTRO DE ESPECIALIDAE	GASTROENTEROLOGISTA	20 HORAS	4.000,00 *

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CENTRO DE ESPECIALIDADES/HOSPITAL GERAL DE COARACI	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	20 HORAS	4.000,00 *
CENTRO DE ESPECIALIDADES	NEUROLOGISTA	20 HORAS	4.000,00 *

* Nestes casos serão pagos um incremento no valor de R\$ 100,00, por cada nova consulta;

** Neste caso a remuneração será o valor estipulado por cada procedimento de acordo tabela abaixo, ficando estabelecido que os equipamentos utilizados para realização de cada exame devem ser de responsabilidade do médico ou clínica executora.

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA E CARDIOLÓGICOS	VALOR UNITARIO
Ultrassom	80,00
Biopsia de mama	1.500,00
Biopsia de próstata	1433,00
Biopsia de tireoide e partes moles	1.000,00
Biopsia de útero	500,00
Eletrocardiograma	46,00
Ecocardiograma Bidimensional com Doppler (adulto ou criança)	180,00
Mapa	160,00
Holter	160,00
Teste ergométrico	196,00
Eletroencefalograma	80,00
Exame de raio x	66,00
Colonoscopia	866,00
Punção da tireoide	533,00
Endoscopia digestiva	230,00
Cauterização/cauterização ii	383,00
Retossigmoidoscopia	200,00
Videonasolaringoscopia	186,00
Videolaringoscopia	266,00
Videonasofiboscopia	316,00
Ressonancia magnetica com contraste	973,00
Ressonancia magnetica sem contraste	866,00
Ressonancia magnetica com contraste e com sedação adulto e criança	1.573,00
Usg com doppler carotidas e vertebrais	266,00
Tomografia com contraste	380,00
Tomografia sem contraste	293,00
Densitometria ossea	233,00

CONSULTAS COM ESPECIALISTA	VALOR UNITARIO
Neuropediatria	296,00
Cardiologista	141,00
Dermatologista	145,00
Reumatologista	206,00
Gastroenterologista	145,00
Mastologista	223,00
Terapeuta ocupacional	131,00
Neurologista	206,00

*** Será pago o valor adicional de R\$ 150,00, por cada Ecocardiograma realizado, quando realizado pelo médico com equipamento próprio.

**** Será pago o valor adicional de R\$ 150,00, por cada conjunto de procedimentos (Dopler+Escleroterapia com Espuma Ecoguiada).

***** Possui unidade satélite.

***** Será pago o valor adicional de R\$ 10,00 por cada exame de Raio X realizado e emitido laudo médico.

***** Nos casos em que o médico responsável pela prescrição diária não completar o mês de prescrição será pago o valor correspondente aos dias assistidos e será pago a um médico substituído o valor por dia de prescrição diária na enfermaria hospitalar.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **CLINICA ITABUNENSE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.672.398/0001-05, situada na Rua Professor Alicia de Queiroz, nº 285, Andar 02, Sala 10, Centro - Itabuna – Bahia, CEP 45.600-310, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor CONFORME OLANILHA ANEXA AO PROCESSO.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 11 de janeiro de 2023

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	FELIPE ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº	44.952.502/0001-98
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 18/01/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS, HOSPITAL GERAL DE COARACI
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **FELIPE ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.952.502/0001-98, situada na Rua Rio de Contas, Nº 159, Góes Calmon- Itabuna – Bahia, CEP 45.605-36, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 18 de janeiro de 2023

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	ACOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF	45.256.045/0001-60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 18/01/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **ACOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 45.256.045/0001-60, situada na Rua Tertuliano Pereira de Queiroz, 222, Centro, Vereda-BA, CEP 45.955-000, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 18 de janeiro de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADA:	M E C ATIVIDADES MEDICAS
CNPJ/MF Nº	33.309.929/0001-56
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 18/01/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAL – CLÍNICO GERAL (USF JAMILY ALBANO GALVÃO) R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLATÃO DE 12 HORAS R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	18 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **M E C ATIVIDADES MEDICAS**, CNPJ Nº 33.309.929/0001-56, situada na Rua Paraíba, 320, Jardim Vitória, Itabuna-BA, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONDORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensal – CLÍNICO GERAL (USF Family Albano Galvão), mais o valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)/plantão de 12h, mais o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)/plantão de 24h.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 18 de janeiro de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	BEATRIZ CORDEIRO VIEIRA LTDA
CNPJ/MF Nº	39.791.316/0001-84
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 20/01/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAL – USF ADAUTO SACRAMENTO / BERIMBAU R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL – CLÍNICO GERAL (CENTRO DE SAÚDE ANGELO BRITO); R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS.
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	20 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2023, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **BEATRIZ CORDEIRO VIEIRA LTDA**, CNPJ Nº 39.791.316/0001-84, situada na Rua José de Anchieta, 621, Pontal, Ilhéus-Ba, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal – CLÍNICO GERAL (CENTRO DE SAÚDE ANGELO BRITO); R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensal – CLÍNICO GERAL (USF BERIMBAU); R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 20 de janeiro de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS)



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	SANTOS E MENDONÇA CLÍNICA MEDICA LTDA
CNPJ/MF Nº	27.270.406/0001-40
OBJETO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 23/01/2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR MENSAL	R\$ 4.000,00* (QUATRO MIL REAIS) MENSAL – MÉDICO GERIATRA (UBS – CENTRO DE SAÚDE ANGELO BRITO) * Nestes casos serão pagos um incremento no valor de R\$ 100,00, por cada nova consulta;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23 DE JANEIRO DE 2023
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2023, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **SANTOS E MENDONÇA CLÍNICA MÉDICA**, CNPJ Nº 27.270.406/0001-40, situada na Rua JJ Seabra, 142, Centro, Una-Ba, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 4.000,00* (quatro mil reais) mensal – MÉDICO GERIATRA (UBS – CENTRO DE SAÚDE ANGELO BRITO) * **Nestes casos serão pagos um incremento no valor de R\$ 100,00, por cada nova consulta.**

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 23 de janeiro de 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal